



Valide aqui
este documento

6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H.I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - www.6ri-rj.com.br

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Comarca da Capital - RJ.

CNM: 093617.2.0102214-96

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 102.214	DATA 08/08/2007	C.L. INSCRIÇÃO
<p>IMÓVEL – Fração ideal de 0,000935 do respectivo terreno, que corresponderá ao Apartamento 405, do Bloco "02", do edifício em construção situado na RUA DEGAS Nº 400, medindo o terreno designado por LOTE 03 do PAL nº 45.307, 275m61 de frente para a rua Degas em 17 (dezesete) segmentos de 5m19, mais 11m18, mais 5m59, mais 4m41, mais 5m85 em curva interna subordinada a um raio de 37m50, mais 8m16, mais 6m85 em curva externa subordinada a um raio de 33m00, mais 14m93, mais 6m85 em curva externa subordinada a um raio de 33m00, mais 8m16, mais 9m30 em curva interna subordinada a um raio de 37m50, mais 23m16 em curva interna subordinada a um raio de 147m50 mais 42m46, mais 21m22 em curva externa subordinada a um raio de 27m50, mais 1m93 em curva interna subordinada a um raio de 2m50, mais, 50m72, mais 49m65 em curva interna subordinada a um raio de 87m50; 201m55 de fundo; 158m93 à direita em 04 (quatro) segmentos de: 21m15, mais 12m97, mais 16m56, mais 108m25; 33m35 à esquerda em 03 (três) segmentos de: 7m45 em curva interna subordinada a um raio de 7m44, mais 3m55, mais 22m35 em curva interna subordinada a um raio de 22m45; existindo uma área de servidão recíproca, entre os lotes 1 e 3 do PAL 45.307, junto à divisa direita do Lote 3, medindo 5m45 de frente para a rua Projetada 3; 158m93 à direita em 04 segmentos de 21m25 + 12m97 + 16m56 + 108m25; 6m40 de fundos; 163m74 à esquerda em 03 segmentos de 20m06 + 21m46 + 122m25.</p> <p>PROPRIETÁRIA - CYRELA PARANÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo-SP, CGC nº 07.965.232/0001-23.</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido de Wal-Mart Brasil Ltda, conforme escritura do 6º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 6.433, Fls. 141, de 07/12/2006, registrada no Livro 2, Ficha 01, Matrícula nº 91.094, no ato R. 8, em 03/04/2006. O Oficial </p> <p>AV. 1 – 08/08/2007 - CONSIGNAÇÃO. Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, registrado no Livro 2, Ficha 01, no ato R. 10, da matrícula nº 91.094, em 20/06/2007 e aditado na mesma data no ato AV. 12, da referida matrícula. O Oficial </p> <p>AV. 2 – 17/09/2007 – ADITAMENTO – (Artº 213, § 1º da Lei nº 6.015/73). Certifico, em aditamento ao "caput" desta matrícula, que o imóvel objeto desta, tem direito ao uso indistintamente de uma (01) vaga de estacionamento, coberta ou descoberta, localizada no "ACESSO ", "ACESSO/G1" ou no "BURSOLO SEMI-ENTERRADO" denominadas de vagas do grupo "A". O Oficial </p> <p>AV. 3 – 26/02/2009 – TERMO DE AFETAÇÃO – (Prot. 317.963). Certifico que, nos termos do requerimento de 11/12/2008, instruído por demais documentos probantes que ora se arquivam nesta serventia, e o que confere o art. 31-A da lei 4591/64, a proprietária submete à incorporação imobiliária a que se refere o ato AV-1 desta matrícula ao regime de afetação, pelo qual o terreno e as acessões, bem como os demais bens e direitos a elas vinculados manter-se-ão apartados do patrimônio da proprietária, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos adquirentes. O Oficial </p>		

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99QPG-G2LEK-P897T-CCPKQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H,I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - www.6ri-rj.com.br

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular

CNM: 093617.2.0102214-96

MATRÍCULA Nº 102.214

FICHA 01 VERSO

AV. 4 – 22/07/2010 – RETIFICAÇÃO DE METRAGENS – (Prot. 329.538).

Certifico que, nos termos do art. 213 § 1º da lei 6015/73 e requerimento de 07/01/2010, instruído pelo memorial descritivo de 09/02/2010 e pela planta assinada pelo engenheiro civil Renato Eduardo de Salles Abreu, CREA/RJ 41.056/D, fica averbada a **retificação de metragens** do imóvel objeto desta matrícula, que passa a medir o seguinte: **275,761m de frente em 17 segmentos de 5,190m, mais 11,078m, mais 6,076m, mais 4,076m, mais 6,928m, mais 9,340m, mais 6,110m, mais 18,266m, mais 5,999m, mais 8,254m, mais 8,254m, mais 23,163m, mais 42,46m, mais 20,716m, mais 1,820m, mais 47,687m, mais 50,074m; pelo lado direito 158,562m em 4 segmentos de 20,92m, mais 12,832m, mais 16,56m, mais 108,25m; pelo lado esquerdo 36,583m em 3 segmentos de 10,774m, mais 3,455m, mais 22,354m e 201,55m nos fundos.** O Oficial

AV. 5 – 22/07/2010 – CONVENÇÃO – (Prot. 333.604).

Certifico que, consta registrada no livro 3-B, ficha 01, sob o n.º 4348, ~~nesta data~~, a convenção de condomínio do edifício "RESIDENCIAL NORTE VILLAGE" do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do instrumento particular de 16/03/2010. O Oficial

AV. 6 – 21/09/2010 – TERMO DE OBRIGAÇÕES – (Prot. 336.465).

Certifico, nos termos do requerimento datado de 09/08/2010, instruído por certidão nº 083.398 do Termo de Obrigações da Secretaria Municipal de Urbanismo – Coordenadoria Geral de Planejamento Urbano, datada de 19/05/2010, firmado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, a **CYRELA PARANÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo-SP, CGC nº 07.965.232/0001-23 e a **SAPPHIRE SPE S/A**, CNPJ nº 08.270.578/0001-70, com sede nesta cidade, que do referido termo, dentre outras consta a seguinte cláusula: (SEGUNDA), em que as proprietárias Cyrela Paraná Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Sapphire Spe S/A se comprometem: a efetuar o pagamento de R\$4.607.527,53 (quatro milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos) importância esta correspondente à parte proporcional da "OBRIGAÇÃO DE CONSTRUIR UMA ESCOLA PADRÃO", conforme Decreto "N"18437 de 03/03/00 e suas alterações, aplicados sobre 967 (novecentos e sessenta e sete) unidades licenciadas. O Oficial

AV. 7 – 05/11/2010 – HABITE-SE PARCIAL – (Prot. 338.760).

Certifico, nos termos do requerimento de 22/09/2010, instruído pela certidão n.º 04/0149/2010, de 16/07/2010, da Secretaria Municipal de Urbanismo – Coordenadoria Geral de Parcelamentos e Edificações e CND nº 006522010-21200319, emitida em 14/09/2010, que foi concedida licença de construção de um grupamento com cronograma, Uso e Atividade: residencial multifamiliar; coube ao prédio o **Nº 400 – Bloco 02 – Apartamentos 101/108; 201/212, 301/312, 401/412, 501/512, 601/612, 701/712, 801/812, 901/912, 1001/1012, 1101/1112, 1201/1212, 1301/1312, 1401/1412** e apartamentos com dependência no 16º pavimento 1501/1512, pela **RUA DEGAS**; tendo o "HABITE-SE" PARCIAL para as unidades acima descritas, sido concedido em 16/07/2010. O Oficial

AV. 8 – 01/04/2011 – CANCELAMENTO DE TERMO DE OBRIGAÇÃO – (Prot. 344.293).

Certifico, nos termos do requerimento de 01/03/2011, que fica cancelado o Termo de Obrigações de que trata o ato AV. 6; tendo em vista a concessão do "habite-se" para a totalidade do empreendimento de que faz parte a unidade objeto desta matrícula. O Oficial

(CONTINUA NA FICHA 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99QPG-G2LEK-P897T-CCPKQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H.I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - www.6ri-rj.com.br

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Comarca da Capital - RJ.

CNM: 093617.2.0102214-96

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº. 102.214

DATA 08/08/2007

CL
INSCRIÇÃO

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA Nº. 102.214, LIVRO 2.

IMÓVEL – Apartamento 405, do Bloco “02”, do edifício situado na RUA DEGAS Nº 400.

AV. 9 – 21/09/2012 – INSCRIÇÃO E CL – (Prot. 365.116)

Certifico que, nos termos do requerimento de 05/09/2012, instruído pelo IPTU do exercício de 2012, que nesta data, ficam lançados: o **CL nº 10.790-4** e a **INSCRIÇÃO nº. 3.160.621-3**, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial:

R. 10 – 21/09/2012 - COMPRA E VENDA - (Prot. 360.952)

Nos termos do instrumento particular do Banco Bradesco S/A de 20/04/2012, **CYRELA PARANÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$183.575,96, sendo R\$38.036,31 por recursos próprios e R\$145.539,65 pelo financiamento do credor, a **FRANCISCO RAFAEL FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, DETRAN/RJ 12.625.454-9, CPF 098.512.627-22, residente e domiciliado nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia n.º. 1.678.042, em 02/05/2012. O Oficial:

R. 11 – 21/09/2012 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 360.952)

Pelo instrumento particular do Banco Bradesco S/A de 20/04/2012, **FRANCISCO RAFAEL FERREIRA DA SILVA**, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, pelo valor de R\$145.539,65, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para o **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 05/06/2012, no valor de R\$1.864,75, sendo a taxa nominal de juros de 10,03% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,50% ao ano, constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação de devedor fiduciante e que para efeito de leilão (artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$200.000,00. O Oficial:

AV. 12 – 26/03/2015 – CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – (Prot. 396.470)

Certifico que, de acordo com o Instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 17/12/2014, fica cancelada a alienação de que trata o ato R-11, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a plena propriedade do imóvel em nome de **FRANCISCO RAFAEL FERREIRA DA SILVA** conforme ato R-10, supra. O Oficial:

R. 13 – 26/03/2015 - COMPRA E VENDA - (Prot. 396.470)

Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 17/12/2014, **FRANCISCO RAFAEL FERREIRA DA SILVA**, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$330.000,00, sendo R\$33.000,00 por recursos próprios e R\$297.000,00 pelo financiamento da credora, a **MARIVALDO ROSA BARBOSA**, brasileiro, separado judicialmente, contador, CPF nº 007.793.917-48, residente e domiciliado em Vitória/ES e **ELAINE ALMEIDA COMETTI**, brasileira, solteira, contadora, CPF nº 090.176.427-26, residente e domiciliada em Vitória/ES; tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia nº 1.926.634, em 08/12/2014. O Oficial:

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99QPG-G2LEK-P897T-CCPKQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui
este documento

6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H.I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - www.6ri-rj.com.br

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular

CNM: 093617.2.0102214-96

MATRÍCULA Nº 102.214

FICHA - 02 - VERSO

R-14 - 26/03/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Prot. 396.470).

Pelo instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 17/12/2014, **MARIVALDO ROSA BARBOSA** e **ELAINE ALMEIDA COMETTI**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, pelo valor de R\$297.000,00, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 17/01/2015, no valor de R\$3.017,65, sendo a taxa nominal de juros de 8,7873% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 9,1500% ao ano (constando taxa de juros nominal reduzida de 8,2785% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 8,5999% ao ano, conforme campo B10.2), constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação de devedores fiduciários e que para efeito de lei (artº 24º VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 330.000,00. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 04/2920

AV-15 - 26/03/2015 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - (Prot. 396.470).

Certifico que, para fazer constar que a alienação fiduciária acima, é garantida pela cédula de crédito imobiliário nº **1.4444.0780623-1 - série 1214**, expedida pela Caixa Econômica Federal/CEF em 17/12/2014. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 04/2920

AV-16 - 02/08/2018 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - (Prot. 431.469).

Certifico que, de acordo com a autorização da Caixa Econômica Federal/CEF de 21/05/2018, fica cancelada a alienação de que trata o ato R-14, consolidando a plena propriedade do imóvel em nome de **MARIVALDO ROSA BARBOSA** e **ELAINE ALMEIDA COMETTI**, conforme ato R-13 retro, bem como a Cédula de Crédito Imobiliário referida no ato AV-15, conforme cédula de crédito imobiliário ora reapresentada devidamente quitada em 21/05/2018. O Oficial.

R-17 - 02/08/2018 - COMPRA E VENDA - (Prot. 431.468).

Nos termos da escritura do 4º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 4301, Fls. 058, de 24/04/2018, **MARIVALDO ROSA BARBOSA** e **ELAINE ALMEIDA COMETTI**, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$320.000,00, à **MLP PATRIMONIAL LTDA.**, com sede nesta cidade, CNPJ/MF nº 29.591.888/0001-66; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2178153, em 24/04/2018. O Oficial.

AV-18- 04/04/2023 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - (Prot. 484.859)

Certifico, nos do requerimento datado de 13/02/2023, contendo Certidão expedida em 06/02/2023, pelo Juízo de Direito da 28ª Vara Cível desta cidade, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - (Processo nº 0852408-58.2022.8.190001), proposta pela **CBC SHOPPING CENTERS SA.**, em face da **AFAGO COMERCIO DE ROUPAS LTDA** com sede nesta cidade, CNPJ nº 30.892.562/0001-58; e **MLP PATRIMONIAL LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ nº 29.591.888/0001-66, fica averbado, nos termos do artigo 828, do novo Código de Processo Civil, o ajuizamento da referida **AÇÃO DE EXECUÇÃO**; dado o valor da causa de R\$1.392.720,82. **Selo de fiscalização eletrônico nº EEIW 62374 IAA.** O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 24/2020

CONTINUA NA FICHA 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99QPG-G2LEK-P897T-CCPKQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento

6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H.I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - www.6ri-rj.com.br

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular

CNM: 093617.2.0102214-96



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 03

MATRÍCULA Nº 102.214

DATA 08/08/2007

C.L. 10.790-4
INSCRIÇÃO 3.160.621-3

CONTINUAÇÃO DA FICHA 02 DA MATRÍCULA Nº 102.214, LIVRO 2

IMÓVEL – Apartamento 405, do Bloco “02”, do edifício situado na RUA DEGAS Nº 400.

AV. 19 – 16/05/2023 – AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO – (Prot. 486.668).

Certifico, nos do requerimento datado de 11/04/2023, contendo Certidão expedida em 01/02/2023, pelo Juízo de Direito da 43ª Vara Cível desta cidade, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - (Processo nº 0263935-90.2021.8.19.0001), proposta pelo **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING TIJUCA**, CNPJ nº 13.097.385/0001-07, em face de **POPFAN COMERCIO DE ROUPAS EIRELI EPP**, com sede nesta cidade, CNPJ nº 29.302.489/0001-38; e **MLP PATRIMONIAL LTDA**, com sede nesta cidade, CNPJ nº 29.591.888/0001-66, que fica averbado, nos termos do art. 828, do novo Código de Processo Civil, o ajuizamento da referida **AÇÃO DE EXECUÇÃO**; dado o valor da causa de R\$693.280,44. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EELT 83679 FFE.** O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

R - 20 - M - 102214 - PENHORA DO DIREITO E AÇÃO: Prenotação nº 507243, aos 09/10/2024.

De acordo com o termo de penhora, expedido em 27/09/2024, pela 28ª Vara Cível da Comarca da Capital, extraído dos autos do processo nº 0852408-58.2022.8.19.0001, ajuizada por **CBC SHOPPING CENTERS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.920.451/0001-60, com sede nesta cidade, em face de **AFAGO COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI** e **MLP PATRIMONIAL LTDA**, já qualificadas foi **PENHORADO O DIREITO E AÇÃO** do imóvel desta matrícula para execução da dívida no valor de R\$1.693.597,12. Registro concluído aos 31/10/2024, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nºEEVD 15616 NUB

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto

AV - 21 - M - 102214 - RETIFICAÇÃO: Prenotação nº 509945, aos 17/12/2024. Com fulcro no artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73. Nos termos do Ofício s/nº, processo 0852408-58.2022.8.19.0001, expedido em 11/12/2024, pela 28ª Vara Cível da Comarca da Capital, fica retificado o ato R-20, para que passe a constar "**PENHORA DO IMÓVEL**", e não como constou. Averbação concluída aos 02/01/2025, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVR 21687 LVU.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94122299

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99QPG-G2LEK-P897T-CCPKQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ


Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H.I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - www.6ri-rj.com.br

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 102214, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, tendo como o último ato praticado AV-21 no dia 03/01/2025, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Certifico mais que há prenotação relativa ao imóvel, Protocolo(s): Prot. 520296, Cert./Mandados, 30 VARA CIVEL RJ /PROC 0961400-45.2024.8.19.0001 - Referente a PENHORA Busca realizada às 12:55 do dia 09/06/2026. Expedida em 09/06/2026.

<p>6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro - RJ Oficial Registrador: Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho</p> <p>Emolumentos: R\$ 124,08 Fundgrat: R\$ 2,48 Lei 3217: R\$ 24,81 Fundperj: R\$ 10,54 Funperj: R\$ 10,54 Funarpen: R\$ 7,44 Funpgalerj: R\$ 1,24 Funpgt: R\$ 1,24 Fundac: R\$ 1,24 Selo: R\$ 3,27 ISS: R\$ 6,66 Total: R\$ 193,54</p>	<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EFDI/36173 NRD</p>  <p>Consulte a validade do selo em: http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico</p>
---	--

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Recebemos do RODRIGO LOPES PORTELLA a importância acima descrita referente à certidão nº 010187.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/99QPG-G2LEK-P897T-CCPKQ>